



**TERMO DE ADITAMENTO VI AO
CONTRATO Nº 1021943/2017, CELEBRADO
ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E O
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE IGUATU - SAAE.**

As partes abaixo assinadas, de um lado a Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi nº 2280, Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 103.439-1-7, inscrito no CPF sob o nº 423.980.373-04, residente e domiciliado em Fortaleza, e, do outro lado, a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.508.138/0001-45, com sede na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 772, bairro Prado, Iguatu/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor Francisco Aldemir Alves Amorim, brasileiro, Superintendente do SAAE de Iguatu, portador da Carteira de Identidade nº 2001029006464/SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 337.595.372-00, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente termo de aditamento, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como de conformidade com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento decorre do Contrato nº 1021943/2017, e fundamenta-se no Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 1021943/2017 por mais 12(doze) meses, a partir do dia 23 de agosto de 2021, alterando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do referido Contrato, que passa a vigor com a seguinte redação:





POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência contratual é de 12(doze) meses, a contar de 23 de agosto de 2021, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Dá-se a este Aditamento o valor total de R\$ 3.901,80 (três mil, novecentos e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº 1021943/2017, e, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente termo de aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 21 de maio de 2021.

PELA CONTRATANTE:

Francisco Márcio de Oliveira
Coronel Comandante Geral da PMCE

PELA CONTRATADA:

Francisco Aldemir Alves Amorim
Superintendente SAAE

TESTEMUNHAS:

1. Clara Kelly B. Reis.CPF 963005073-00.

2. M^{te} Geanillo A. Malheiro.CPF 04019489360.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #49275fc3403375631f46d5a2cc87f303317e1b35eea67fb9fd0a65d14297029e
<https://painel.autenticque.com.br/documentos/a023969e9b6375d2a19b6acf72841ce14b3e214de1de39ac2>






Página de assinaturas



Francisco Amorim
337.595.372-00
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 17 May 2021
11:49:38 |  | Francisco Aldemir Alves Amorim criou este documento. (E-mail: aldemir.alves@saae.iguatu.ce.gov.br , CPF: 337.595.372-00) |
| 17 May 2021
11:49:40 |  | Francisco Aldemir Alves Amorim (E-mail: aldemir.alves@saae.iguatu.ce.gov.br , CPF: 337.595.372-00) visualizou este documento por meio do IP 187.19.198.242 localizado em Boa Viagem - Ceara - Brazil. |
| 17 May 2021
11:49:42 |  | Francisco Aldemir Alves Amorim (E-mail: aldemir.alves@saae.iguatu.ce.gov.br , CPF: 337.595.372-00) assinou este documento por meio do IP 187.19.198.242 localizado em Boa Viagem - Ceara - Brazil. |

